

## CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO n. 28/2019/CSA

Aprova valor do crédito do curso Bacharelado em Direito, ofertado no *Campus* Araranguá.

A Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 21, inciso IV do Estatuto da FUCRI e a decisão do Colegiado em reunião do dia 29 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer R\$ 300,04 (trezentos reais e quatro centavos) para o valor do crédito do curso de Bacharelado em Direito, modalidade presencial, ofertado no *Campus* Araranguá.

Art. 2º - O valor estabelecido na presente Resolução poderá sofrer reajuste conforme estabelecido na Proposta Orçamentária aprovada anualmente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 29 de outubro de 2019.



PROF.<sup>a</sup> Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
PRESIDENTE DO CSA